




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, que a servidora NORMA MOURA NOGUEIRA permaneça integrando o Quadro do Pessoal deste Tribunal, até que seja aprovado o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, determinando que sejam pagos seus vencimentos a partir do mês de maio pretérito, até que a referida servidora seja integrada no Quadro do Pessoal daquele Regional e enquanto permanecer à disposição

Sala das sessões, 13 de agosto de 1986

  
ANA RUTH CRUZ LYRA  
Secretária do Tribunal Pleno